



Requerimento Nº 1990/2026

SÚMULA: Requer ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, **para que sejam disponibilizadas informações e a adoção de medidas visando à regularização fundiária da comunidade localizada às margens da linha férrea, no bairro Jardim Alabama, bem como esclarecimentos acerca das providências que estão sendo adotadas para assegurar o direito à moradia das famílias residentes no local.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, , junto à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, para que sejam disponibilizadas informações e a adoção de medidas visando à regularização fundiária da comunidade localizada às margens da linha férrea, no bairro Jardim Alabama, bem como esclarecimentos acerca das providências que estão sendo adotadas para assegurar o direito à moradia das famílias residentes no local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento tem por finalidade solicitar informações e requerer a adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal quanto à situação habitacional enfrentada pelas famílias que residem às margens da linha férrea, no bairro Jardim Alabama.

Trata-se de uma comunidade consolidada, formada por famílias que há muitos anos estabeleceram suas moradias no local e que convivem diariamente com a insegurança decorrente da ausência de regularização fundiária. A falta de definição quanto à situação jurídica



da área gera incertezas sobre o futuro dessas famílias, impedindo que vivam com a tranquilidade e a segurança que o direito à moradia exige.

É dever do Poder Público buscar soluções que promovam a inclusão social e assegurem condições dignas de habitação, especialmente quando se trata de comunidades consolidadas. A Constituição Federal reconhece a moradia como um direito social fundamental, enquanto a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB), estabelece instrumentos destinados à regularização de núcleos urbanos informais, promovendo segurança jurídica, desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, faz-se necessário que o Município informe se existem estudos técnicos, urbanísticos, sociais e jurídicos voltados à regularização fundiária da comunidade localizada às margens da linha férrea no bairro Jardim Alabama, esclarecendo se a área é passível de regularização e quais medidas vêm sendo adotadas para viabilizar esse processo.

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo informe se foram realizados levantamentos cadastrais das famílias residentes na localidade, indicando a quantidade de moradores contemplados, bem como se existe cronograma para a implementação de ações de regularização fundiária ou de programas habitacionais destinados à comunidade.

Solicita-se também que sejam esclarecidas as tratativas eventualmente existentes entre o Município e os órgãos responsáveis pela área ferroviária, bem como se há projetos, estudos ou negociações em andamento que possibilitem a permanência das famílias no local ou a adoção de solução habitacional definitiva, caso a regularização da área não seja juridicamente viável.

Por fim, requer-se que o Poder Executivo informe quais políticas públicas habitacionais estão previstas para atender os moradores da comunidade, garantindo-lhes segurança jurídica, dignidade e o efetivo direito à moradia, evitando que essas famílias permaneçam em situação de insegurança habitacional.

Diante da relevância social da matéria, espera-se que este requerimento receba especial atenção da Administração Municipal, com a adoção de medidas concretas voltadas à regularização fundiária da comunidade ou, quando necessário, à implementação de soluções



habitacionais que assegurem a proteção e a dignidade das famílias residentes no bairro Jardim Alabama.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO- VEREADORA

Requerimento Nº 1990/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/07/2026. PROTOCOLO 16617/2026 - 06/07/2026 16:51 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: RK2T-UXBV-D38V-2WCA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RK2TUXBVD38V2WCA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RK2T-UXBV-D38V-2WCA

